PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 31 de janeiro de 2024.

Ofício nº 816/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 804/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 804/2023, de autoria do Nobre Vereador Jairo Cardoso, encaminhado pelo Ofício nº 1618/2023-GP, de 24 de novembro de 2023, dessa Casa de Leis, sobre a situação jurídica e obras estruturantes no Conjunto Jacqueline, no Bairro Três Lagoas, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, por meio do Memorando nº 70414, de 18 de dezembro de 2023 e da Procuradoria Geral do Município, por meio do Memorando nº 3985, de 30 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 987ff582-2995-459f-a94a-791346693e07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMPC - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	**Data:** 18/12/2023
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 70414/2023
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 804/2023	

A Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos através da Diretoria de Uso e Ocupação do Solo em atenção ao Requerimento nº 804/2023 oriundo da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, informa que em consulta ao acervo da Divisão de Parcelamento e Divisão de Geoprocessamento DVPSU/DVGEO/DIOS/SMPC foi encontrado a matrícula 65.796 do 1º Ofício que encontra-se identificada como Área nº 15 e consta como irregular, ou seja, sem aprovação de parcelamento de solo junto ao município.

Em anexo encaminhamos matrícula comprovando a não existência de averbação de aprovação de loteamento.

Quanto aos questionamentos dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 de processos jurídicos, sugere-se encaminhamento a PGM.

Atenciosamente.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Marduc Antipas Gonçalves Rodrigues - **Diretor de Uso e Ocupação do Solo**

Andrey Bachixta Dias - **Secretário Municipal de Planejamento e Captação de Recursos**

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 787f8827-2095-4591-a940-7e1346693ec77.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **70.414/2023**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 804/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=7a9fa817-00c3-4814-bb03-cada3eeaec47&cpf=05401760957
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
7a9fa817-00c3-4814-bb03-cada3eeaec47

Hash do Documento

3D36B909ADC2A3AC3C0C925AAC0FE5F2A5844756FD48F2ECCFA2823825973695

Anexos

LOTE 2177 JD JAQUELINE.pdf - **213d35fb-0c96-4726-aad4-c801fec5057a**
MATRICULA 65796 JD JAQUELINE.pdf - **6a75d797-950e-4231-a483-4e3fc9943a76**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/01/2024 é(são) :

MARDUC ANTIPAS GONÇALVES RODRIGUES (Signatário) - CPF: ***74991807** em 18/12/2023 13:33:21 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDREY BACHIXTA DIAS (Signatário) - CPF: ***01760957** em 18/12/2023 15:11:47 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 987ff582-2995-459f-a94a-791346693e07.

ID.: 4/1

Área de terras rural com 118.413,80m2 (cento e dezoito mil, quatrocentos e treze metros e oitenta decímetros quadrados), situada no imóvel denominado ARROIO LEÃO, neste Município e Comarca, confrontando:- Ponto inicial determinado na divisa do lote nº1150 e a Avenida 02, do ponto inicial segue com AZ 83º 20' 35" e a distância de 259,56ms., confrontando com a Avenida 02; seguindo com AZ de 169º 22' 54" e a distância de 826,76ms., confrontando com parte de uma área de terras rural, até chegar a margem da BR-227; seguindo com Az 239º 13' 34" e a distância de 52,37ms., confrontando com a BR-277 (faixa de domínio do DNER); seguindo com Az 349º 22' 54" e a distância de 228,01ms., confrontando com parte de uma área de terras rural; seguindo com AZ de 83º 26' 18" e a distância de 37,76ms., confrontando com parte de uma área de terras rural; seguindo com AZ 349º 22' 54" e a distância de 212,57ms., confrontando com área de terras rural; seguindo com AZ 263º 26' 18" e a distância de 247,31ms., confrontando com parte de uma área de terras rural até chegar na divisa do lote 02; seguindo com Az 349º 35' 13" e a distância de 67,99ms., confrontando com o lote 02; seguindo com AZ 349º 12' 46" e a distância de 339,35ms., confrontando com o lote nº1150, chegando assim ao ponto inicial. Havido pela matrícula nº32.642, do Lº02, deste Ofício. 0 referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 04 de outubro de 2006.-.-.-.-

---

PROPRIETÁRIA:- IRIA CAROLINA MANTOVANI, brasileira, viúva, do lar, residente em Santa Terezinha de Itaipu, nesta Comarca, a rua Criciúma, nº274, portadora da CI. nº1.815.247-Pr e do CPF. nº693.914.839-68: e, TEREZINHA MARIA MANTOVANI LUCAS e seu marido WALDIR LUCAS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes em Santa Terezinha de Itaipu, nesta Comarca, a rua Criciúma, nº274, ela professora, ele administrador de empresas, portadores das CIs. nºs3.909.661-7-Pr e 4.024.773-4-Pr e inscritos nos CPFs. sob nºs586.666.729-00 e 548.725.619-53.-.-.-.-

CONTINUAÇÃO

RG n° 3.538.681-5--PR, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado à Rua Londres, n° 66, Bloco 14, Apto. 02, Beverly Fall's Park, nesta Cidade, conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação, expedido pela 4ª Vara Cível desta Comarca, em data de 23 de dezembro de 2009, e Auto de Penhora e Depósito, datado de 15 de março de 2010, ambos extraído dos Autos nº553/2002 de Rescisão Contratual C/C Reparação de Danos, pelo valor de R$ 4.952,65 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), nas condições dos autos. Requerida – Cohafronteira – Cooperativa Habitacional de Fronteira. (Arq.n° 2010/1075). Isento da apresentação do Funrejus, de conformidade com a Instrução Normativa do Tribunal de Justiça deste Estado nº01/99 – nº21. C- R$40,01/378VRC. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu,25 de março de 2010.c/t. -.-.-.-.JT/.

R-03/65.796:- (Protocolo 118079 - em 27/07/2011) **PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de **LAURINDO BALDUINO LUTZ**, motorista, inscrito no CPF/MF sob n° 190.268.380-34 e Cédula de Identidade RG sob n° 3.172.234-9-SSP-PR, casado em 07/07/1973, sob o regime de comunhão universal de bens, com **Senilda Chaves Lutz**, do lar, inscrita no CPF/MF sob n° 029.165.569-66 e Cédula de Identidade RG sob n° 3.654.795-2-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Rio Grande do Sul, n° 1288, centro, na cidade de São Miguel do Iguaçu-PR, conforme Ofício nº2.583/2011 expedido pela 4ª Vara Cível desta Comarca, em data de 05/07/2011, e Termo de Penhora de fls. 200, datado de 05/07/2011, ambos extraídos dos **Autos n.º 827/1998**, pelo valor de **R$ 57.189,09** (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e nove centavos). (Arq.nº 2011/3058). C-R$ 182,40/1.294 VRC + R$ 2,69 de Funarpen + R$ 1,41 de Prenotação + R$ 0,99 de Arquivamento / Funrejus R$114,38. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu,01 de agosto de 2011.-.-.-.SMB/.

AV-04/65.796:- (Protocolo 148997 - em 4/7/2016) - **BAIXA DE PENHORA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a Mensagem Eletrônica, expedido pela 4ª Vara Cível desta Cidade, em data de 28 de junho de 2016, extraído dos **Autos nº 0003963-76.1998.8.16.0030 (827/1998), de Execução Fiscal**, que fica arquivado neste Ofício sob nº **2016/148997, FICA CANCELADA A PENHORA CONSTANTE DO R-03 DA PRESENTE MATRÍCULA**. C-R$ 392,40/2156 VRC + R$ 4,40 de Funarpen. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 13 de julho de 2016.-DNV/

AV-05/65.796:- (Protocolo 167884 - em 21/10/2019) - **BAIXA DE PENHORA** - Certifico e dou fé, que de conformidade com a Mensagem Eletrônica, expedida pela 4ª Vara Cível desta Comarca, em data de 11 de dezembro de 2015, nos Autos nº 0009773-90.2002.8.16.0030, de Cumprimento de Sentença, que fica arquivado neste Ofício sob nº **2019/167884, FICA CANCELADA A PENHORA CONSTANTE DO R-02 DESTA MATRÍCULA**. Isento da antecipação de pagamento do Fadep, Funrejus e dos emolumentos por ser beneficiário da assistência judiciária gratuita, ressalvado o disposto no Artigo 12, da Lei nº 1.060/50. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 05 de novembro de 2019.-DNV/

R-06/65.796:- (Protocolo 170413 - em 17/03/2020) - **REGISTRO DE PENHORA** -

SEGUE

PARA FINS DE CONSULTA - VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:23/06/2023 12:11:30

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 987ff582-2995-459f-a94a-791346693e07.

LIVRO 02	MATRÍCULA 65.796	RUBRICA	FICHA 02

CONTINUAÇÃO

PENHORADO o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Termo de Penhora de Imóvel expedido nos **Autos de Execução Fiscal nº 0003560-19.2012.8.16.0030**, pelo Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Wendel Fernando Brunieri, da 2ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, em data de 18 de outubro de 2019, pelo valor de **R$139.934,31** (cento e trinta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos), onde figura como executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL DA FRONTEIRA - COHAFRONTEIRA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 77.412.740/0001-60, empresa de direito privado, com sede na Avenida Juscelinoi Kubitscheck, nº 469, 4º andar, sala 401 Edfício Pires, Centro, nesta cidade. Nas condições dos autos. (Arquivo nº **2020/170413**). Encaminhado o **Ofício nº 428/2020**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao FUNREJUS que importam em 1.450,09 V.R.C.'s ou R$ 279,86 (duzentos e setenta e nove reais e oitenta e seis cenatvos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública** que importam em 64,71 V.R.C.'s ou R$ 12,49 (doze reais e quarenta e nove centavos), e às custas que importam em R$ 249,67/1.294 VRC + R$4,67 de Funarpen + R$2,52 de Prenotação + R$1,77 de Arquivamento. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 26 de março de 2020.-DNV/

AV-07/65.796:- (Protocolo 171089 - em 22/05/2020):- **AVERBAÇÃO DE EXISTÊCIA DE AÇÃO** - Fica averbada na presente a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL - PROPRIEDADE nº 0003894-44.1998.8.16.0030**, da 2ª Vara Cível, desta Comarca, promovida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.206.307/0001-30, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Marechal Hermes, nº 751, Centro Cívico, na cidade de Curitiba-PR em face de **ADÃO RICARDO SIQUEIRA,** brasileiro, solteiro, segurança, com inscrição no CPF/MF sob nº 025.599.399-40 e Documento de Identificação sob nº 7.702.012-8-SESP-PR, residente e domiciliado à Rua Florestópolis, nº 228, Três Lagoas, nesta cidade, e **OUTROS**, conforme Mensagem Eletrônica expedida pela Vara supra referida, em data de 12 de maio de 2020, pelo valor de **R$ 0,01** (um centavo de real). (Arquivo nº **2020/171089**). Dispensado do pagamento das custas e emolumentos, Ministério Público. O referido é verdade. Foz do Iguaçu, 28 de maio de 2020.-DNV/

R-08/65.796:- (Protocolo 184865 - em 25/03/2022) - **REGISTRO DE PENHORA (DIFERIDO)** - **PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Mensagem Eletrônica expedida nos **Autos de Execução Fiscal nº 0028476-10.2018.8.16.0030**, pela **1ª Vara da Fazenda Pública** desta Comarca, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Rodrigo Luis Giacomion, em data de 22 de novembro de 2020, pelo valor de **R$ 169.225,96 (cento e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)**, onde figura como executado: **COOPERATIVA HABITACIONAL DA FRONTEIRA - COHAFRONTEIRA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 77.412.740/0001-60, empresa de direito privado, com sede na Avenida Juscelinoi Kubitscheck, nº 469, 4º andar, sala 401 Edfício Pires, Centro, nesta cidade. Nas condições dos autos. Arquivo nº **2022/184865**. Encaminhado o **Ofício**

SEGUE

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:23/06/2023 12:11:30
Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 987ff582-2995-459f-a94a-791346693e07.

CONTINUAÇÃO

nº 142/2022, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao **FUNREJUS** que importam em R$ 338,45 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública,** e às custas que importam em Selo Funarpen: 0474v.sVD5f.0sZGe-saLYo.n9l3V. Custas-R$ 318,23/1.294 VRC + FADEP= R$ 15,92 + Prenotação R$ 3,21 + Arquivamento R$ 2,26. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 25 de abril de 2022.-DNV/

R-09/65.796:- (Protocolo 190815 - em 27/01/2023) - **REGISTRO DE PENHORA (DIFERIDO) - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor do **MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU - FAZENDA PÚBLICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.606/0001-40, conforme Termo de Penhora expedido nos **Autos de Execução Fiscal nº 0030425-40.2016.8.16.0030**, pela **1ª Vara da Fazenda Pública** desta Comarca, por ordem do Meritíssimo Juiz de Direito Doutor Rodrigo Luis Giacomin, em data de 20 de janeiro de 2023, pelo valor de **R$ 35.408,16 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos)**, onde figura como executado: **COOPERATIVA HABITACIONAL DA FRONTEIRA - COHAFRONTEIRA**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 77.412.740/0001-60, empresa de direito privado, com sede na Avenida Juscelinoi Kubitscheck, nº 469, 4º andar, sala 401 Edficio Pires, Centro, nesta cidade. Nas condições dos autos. Arquivo nº **2023/190815**. Encaminhado o **Ofício nº 105/2023**, ao Juízo competente solicitando a inclusão dos valores devidos ao **FUNREJUS** que importam em R$ 70,82 (setenta reais e oitenta e dois centavos), de conformidade com o que dispõe o Artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, bem como, ao **FADEP – Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública,** e às custas que importam em Selo Funarpen: F474J.qdqPX.zzJxx-axJRq.az4F4. Custas-R$ 242,44/986 VRC + Fundep= R$ 12,13 + Prenotação R$ 3,21 + Arquivamento R$ 2,26. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 09 de fevereiro de 2023.-DNV/

R-10/65.796:- (Protocolo 191611 - em 10/03/2023) - **REGISTRO DE PENHORA - PENHORADO** o imóvel da presente, em sua totalidade, em favor de **GERALDO ANTONIO DA SILVA**, com inscrição no CPF/MF sob nº 335.629.119-04 e Documento de Identificação sob nº 17476858-SSP-PR, residente e domiciliado à Rua Antonio Raposo, nº 368, Centro, nesta cidade, conforme **Ofício nº 147/2023**, expedido pelo **2ª Juizado Especial Cível** desta Comarca, em data de 10 de março de 2023, nos **Autos de Execução de Título Extrajudicial – Causas Supervenientes à Sentença nº 0012038-11.2015.8.16.0030**, pelo valor de **R$ 2.745,62 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**. Executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL DA FRONTEIRA - COHAFRONTEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.412.740/0001-60, empresa de direito privado, com sede na Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 469, 4º andar, sala 401, Edificio Pires, Centro, nesta cidade. Arquivo nº **2023/191611**. Selo Funarpen: F474J.MVqPL.WnJUF-YyoRY.LUOmj. Custas-R$ 0,00/ VRC + Fundep= R$ 0,00 + Prenotação R$ 0 + Arquivamento R$ 0. Dispensado do recolhimento de custas e emolumentos, por tramitar em Juizado Especial. O referido é verdade e dou fé. Foz do Iguaçu, 16 de março de 2023.-DNV/

SEGUE

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:23/06/2023 12:11:30
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 987ff582-2995-459f-a94a-791346693e07.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
Home Page:http://www.pmfi.pr.gov.br/

CADASTRO IMOBILIÁRIO DA INSCRIÇÃO 06616372177001

Impresso por: bruno.bmm **Data de emissão : 18/12/2023**

Imóvel:

Inscrição Imobiliária:	Referência Anterior:	Inscrição Imobiliária GEO:	Matricula Nº:	Nº Oficio:	Caracteristica:	Categoria:	Pontos
06616372177001	A MESMA		65796	1	Territorial		

Complemento do Endereço da Edificação:	Denominação:	Alvará:	Idade aparente	Englobamento:	Situação:
	NAO INFORMADO		0	25168	Normal

NºApto/Sl/Loja	Nº Pavimento:	Andar Constr.	Fração Ideal	Area Construida:	Area Coberta:	Base de Cálculo do IPTU:	Pontos Terreno:	Bloco:
	0	0	1,000000	0,0000	0,0000	619.545,06	0	

Dados do Terreno:

Quadrante	Quadrícula	Setor	Quadra	Lote	Economia	Área do terreno:	Área tributada do terreno:	Área Uso Comum:
06	6	16	37	2177	001	118.413,80	118.413,80	0,00

Tipo Lograd:	Nome do Logradouro:	Nº Edificação:	Loteamento:	Região:
AV	PAULO MONTANARI	170	JARDIM JAQUELINE	0

Quadra:	Lote:	Loteamento:
		266

Proprietário/Responsável

Nome:	CNPJ/CPF:	Identificação:
COOPERATIVA HABITACIONAL DA FRONTEIRA - COHAFRONTEIRA	77412740000160	76400

CEP:	Tipo Logradouro:	Nome Logradouro:	Número:	Complemento:
85851210	AVENIDA	JUSCELINO KUBITSCHEK	469	SALA 401 - EDIF. PIRES

Bairro:	Municipio:	Estado:
CENTRO	FOZ DO IGUAÇU	PR

Últimos Protocolos de Alteração

Data	Protocolo	Motivo Alteração	Usuário
28/03/2018		Numero fornecido	wanderley.wca
12/07/2013	209705/10	PROT.209.705/10 RECURSO/IMPUGNAÇÃO CONTRA O LANÇAM.DO IPTU/2005, 2006, 2007, 2008 E 2009 NA NOTIF. Nº052/2009-SCI/DIRE. (AREA DO LOT. JARDIM JAQUELINE - IRREGULAR PROT.94.901 e 119.536)	henrique
21/12/2009		notificação de lançamentos nº052/2009 - SCI/DPRE	henrique

Acompanhamentos

Nenhum registrado encontrado.

Fiscalização

Nenhum registrado encontrado.

Englobamento:

Testada(s) do Terreno:

ID	Tipo Logradouro	Nome Logradouro	Metragem	Fator K	Valor m²	Principal
1109	AV	PAULO MONTANARI	259,5600	420,0000	0,00	Sim

Paralelas/Transversais:

Tipo Logradouro	Nome Logradouro
AV	PAULO MONTANARI
RUA	CESAR GARCIA DA ROCHA
AV	VILMAR TOSI
RUA	MANOEL VERISSIMO

Dimensões do Terreno:

ID	Dimensão	Metragem
91993	Testada Princ	259,56
91994	Testada Secund1	826,76
91995	Testada Secund2	52,37
91996	Testada Secund3	228,01
91997	Testada Secund4	37,76
91998	Testada Secund5	212,57

Foto do Imovel

Informações Gerais sobre o Imóvel:

Imóvel Rural	Fator:	Pontos:	Patrimônio	Fator:	Pontos:	Ocupação	Fator:	Pontos:
Não	1,0000	0	PARTICULAR	1,0000	0	Terreno Vago	1,0000	0

Incidência	Fator:	Pontos:	Vegetação	Fator:	Pontos:	Limite Testada	Fator:	Pontos:
Impostos e Taxas	1,0000	0	Ausente	1,0000	0	Sem Edificação ou	1,0000	0

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 987ff582-2995-459f-a94a-791346693e07.

						Impedimento		
Calçada Não Informado	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Condição Jurídica Reg. Geral de Imóveis	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Fundo de Vale Não	Fator: 1,0000	Pontos: 0
Localização da Quadra MEIO DA QUADRA	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Pedologia FIRME	Fator: 1,0000	Pontos: 0	Topografia PLANO	Fator: 1,0000	Pontos: 0

ANO CÁLCULO: 2023

Fórmula do Valor Venal da Edificação

Fórmula:
Cálculo:

Cálculo do Valor Venal da Edificação Calculo IPTU

Fórmula:(ValorVenalEdificacao + ValorVenalTerrenoEdificacao)
Cálculo:(0,0000 + 619.545,0636) = 619.545,0636

Fórmula do Valor Venal do Terreno

Fórmula:se(AreaTerreno > 10000.00;ValorVenalTerreno;)
Cálculo:se(118.413,8000 > 10000.00;619.545,0636;@12000) = 619.545,0636

Informações da Previsão de Lançamento das Dívidas

Total Previsto de Lançamento:

Total de Pontos:

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 987ff582-2995-459f-a94a-791346693e07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	PGM - PATRIMONIAL	**Data:** 30/01/2024
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 3985/2024
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 804 – DILAÇÃO DE PRAZO	

Primeiramente cabe esclarecer que o objeto da Ação Civil Pública nº 3894-44.1998, trata de Loteamento Irregular, tendo em vista o entendimento à época de que o mesmo estaria dentro do manancial de abastecimento de água.

respostas aos questionamentos.

1. Em fase de instrução, não se tratando de responsabilização por obras estruturantes.

2. Não há impedimentos para realização de obras estruturantes.

3. Em se tratando de loteamento irregular, não há que se falar em responsabilização de terceiros.

4. prejudicado.

5. Na presente ação, não muda nada.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
JORGE AUGUSTO MARTINS SZCZYPIOR

Este documento foi assinado eletronicamente por JORGE AUGUSTO MARTINS SZCZYPIOR.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 1876582-2995-4565-4974-7913-6619-7357d9.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **3.985/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 804 – DILAÇÃO DE PRAZO**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=116ebd6a-260e-4d54-9744-ec36b11735d9&cpf=48384550972
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 116ebd6a-260e-4d54-9744-ec36b11735d9

Hash do Documento

9A6646C6AEEEE05A1751FE49B5F895A7E30CEDDC354F719A900F042271B3E783

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2024 é(são) :

JORGE AUGUSTO MARTINS SZCZYPIOR (Signatário) - CPF: ***84550972** em 30/01/2024 11:42:36 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 987ff582-2995-459f-a94a-791346693e07.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **816/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 804/2023**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=987ff582-2995-459f-a94a-791346693e07&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
987ff582-2995-459f-a94a-791346693e07

Hash do Documento

14D77D4B092693857BB2BE971E79E03C0E6BCED4CF6BC4BB19947543389CF86B

Anexos

804-2023.pdf - **93fa4e92-b6bc-448d-a1c7-04f87422908a**
RESPOSTA REQ 804-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 70414-2023 - SMPC.pdf - **57e1282b-472b-42a4-9954-c980bd7bc65c**
RESPOSTA REQ 804-2023 - MATRICULA 65796 JD JAQUELINE - SMPC.pdf - **7c658e33-ec6b-4739-93dc-87fb26eb335c**
RESPOSTA REQ 804-2023 - LOTE 2177 JD JAQUELINE - SMPC.pdf - **9c2b5759-dec4-44c8-afb8-ad6eb4ab0ad8**
RESPOSTA REQ 804-2023 - MEMORANDO INTERNO- Nº 3985-2024 - PGM.pdf - **be8f4d25-e258-45e9-b382-7a5fb0834ca4**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/02/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 01/02/2024 11:54:09 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 06/02/2024 7:19:08 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.